

**IV EDIPE – Encontro Estadual de Didática e Prática de  
Ensino - 2011**

**O projeto de Lei nº 155 de 2008: A relação entre a obrigatoriedade do Ensino de  
História Regional e o Ensino de História Regional em Goiás.**

É praticamente uma unanimidade nos debates historiográficos e educacionais, a necessidade de se implantar no ensino básico, uma prática de ensino de História, que tenha em sua composição, a inclusão da perspectiva regional. Porém o caminho para que essa perspectiva seja incluída de maneira satisfatória nas aulas de História do ensino básico é repleto de dificuldades, o que não parece ser desanimador, pois apesar de certas dificuldades as possibilidades de superação das mesmas também são inúmeras. É essa situação que pretendo discutir nessa parte do trabalho, usando como fonte, uma bibliografia de autores que são especialistas em ensino de História..

Primeiramente há de se destacar as grandes dificuldades do professor em destacar a concepção de História regional, nas aulas de História. Entre tantos fatores podemos destacar a falta de material didático, principalmente direcionado ao ensino médio, e essa é uma realidade que facilmente pode ser percebida seja procurando as produções regionais didáticas nas relações das editoras, ou mesmo pesquisando nos colégios com professores ou alunos <sup>1</sup>.

Mas o que fazer com a falta de material didático? Realmente o material didático é necessário para conduzir o processo de ensino-aprendizagem? Essas são perguntas as quais procurarei a resposta mesclando a experiência em sala de aula (como professor e aluno), a discussão de alguns especialistas sobre o tema.

#### **IV EDIPE – Encontro Estadual de Didática e Prática de Ensino - 2011**

Ao falar da minha experiência posso dizer que o processo de ensino - aprendizagem, em que estive integrado, sempre preconizou o material didático como uma ferramenta em que deveria ser utilizado pelo professor e pelo aluno, o livro didático, ou outros tipos de materiais sempre ajudaram no processo de ensino aprendizagem, chego a dizer que é praticamente impossível conseguir resultados satisfatórios nesse processo, sem algo que vá além do giz e o do quadro.

E o que mais me surpreendeu ao longo da minha experiência como aluno e professor foi a falta de material didático nas pouquíssimas aulas que tive a oportunidade de ter sobre a História de Goiás, ou seja, praticamente todo conhecimento presente nas aulas baseava-se no que o professor selecionava e achava que era importante para nós alunos.

Portanto verifiquei que uma das principais dificuldades em lecionar a História regional, é a questão da falta de material didático, a respeito dessa situação Marcos Lobato (Novos Temas nas aulas de História) afirma que:

Os professores de História, para levar às salas de aula a História Regional e Local, terão que virar pesquisadores. Ensino e pesquisa, teoria e prática terão que ser definitivamente associados, respeitando-se, é claro, as situações concretas<sup>2</sup> vividas pelos profissionais da História (MARTINS, 2009, Pg. 144)

Apesar de também concordar com a falta de material didático, para lecionar temas relacionados a História regional, (Marco Lobato) crê na possibilidade de utilização de várias metodologias e materiais que possam superar essa dificuldade inicial, identificando que apesar de alguns entraves a História regional também

#### **IV EDIPE – Encontro Estadual de Didática e Prática de Ensino - 2011**

possibilidade um variado leque de opções, para que o professor possa utilizar em sua aula, e que naturalmente pode enriquecer o processo de ensino- aprendizagem.

Exemplo que mostra a preocupação das autoridades (agora tratando outro tipo de “autoridade”, pois nos referimos a uma autoridade legislativa, que tem a capacidade de interferir de maneira clara e direta no ensino) em relação ao ensino de História, e especificamente tratando o ensino de História local e Regional, é ainda mais recente.

O projeto de lei do senado nº155, de 2008 elaborado pelo Senador Tasso Jereissati, que tem como objetivo dar nova redação ao § 4º do art. 26 da Lei n/ 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo a obrigatoriedade de se desenvolver o conteúdo relativo aos aspectos históricos regionais e locais no ensino da História do Brasil. (Anexo II)

Ao elaborar o projeto de lei, o Senador a justifica sob a máxima de preservação das memórias regionais, que teria como objetivo evitar a “pasteurização” cultural, termo utilizado pelo próprio Senador. Assim na sua visão ele concebe o ensino da história regional importante pois:

O ensino desta história local deve, portanto, ser estimulada sob pena de que fatos e personagens que não sejam “considerados”, por este ou aquele historiador ou mesmo por este ou aquele burocrata de plantão, como de relevância nacional sejam subjugados por outros acontecimentos ou vultos ditos mais “importantes”, quando não simplesmente soterrados pelas versões oficiais (Justificação do Projeto de Lei Nº 155, de 2008, p.3 Senador Tasso Jereissati)

A justificação do Senador se assemelha muito as possibilidades apresentadas pelo PCN de História, porém ao contrário do PCN, a lei busca tornar obrigatório, o que

#### **IV EDIPE – Encontro Estadual de Didática e Prática de Ensino - 2011**

é apresentado pelo PCN como apenas uma “possibilidade”.

Atualmente o Projeto ainda está em tramitação, mas ao que tudo indica será aprovado pela comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), a última etapa da tramitação contou com o voto de aprovação do Senador Marconi Perillo (GO), no dia nove de Julho de 2009, porém o projeto conta com outro voto de aprovação do Senador Mão Santo (PI).

A respeito do voto do Senador Marconi Perillo (GO), percebo é oportuno, atentar para o seu texto de justificção para o voto de aprovação na lei, pois o mesmo representa o estado de Goiás, e como o presente trabalho tem como um de seus objetivos analisar o ensino de História de Regional também em parte de nosso estado (Goiânia) saber a opinião de um representante do nosso estado sobre o tema, se torna no mínimo necessário.

Ao justificar (Anexo III) o seu voto de aprovação ao projeto de lei nº 155 de 2008, o senador Marconi Perillo destaca a importância de se estudar a História na perspectiva regional da seguinte maneira:

Não seria exagero afirmar que a inclusão de tópicos regionais e locais nos currículos dos ensinos fundamental e médio auxiliará a juventude a admirar o Brasil a partir do método indutivo. A partir das figuras de relevo no plano local e regional, chega-se à conclusão de que todo o povo brasileiro é valoroso, por ser herói de si mesmo, e capaz de construir uma trajetória virtuosa no mundo a partir de suas próprias forças.

Ao observar a História do ensino de História em Goiás, pude perceber que desde os anos 30 do século XX já existia uma preocupação das autoridades locais em delimitar o estudo de uma História Regional voltada apenas para abordar os acontecimentos do estado de Goiás

Em 1931 temos no estado de Goiás a criação de um

#### **IV EDIPE – Encontro Estadual de Didática e Prática de Ensino - 2011**

decreto que “criou a disciplina de história de Goiás para o curso de formação de professores, que teriam a tarefa de formar o povo capaz de suplantar o atraso, construir o progresso e a modernidade, tornando-se não um contemplativo da história, mas alguém disposto a contribuir para a efetivação do projeto proclamado.” (RIBEIRO, Miriam Bianca Amaral,2009)

A necessidade da criação de uma História de Goiás é evidenciada quando temos que:

Há ainda um ponto deste Regulamento que se traduz em imperativo para o nosso estado. Queremos nos referir à introdução, pela primeira vez, em um estabelecimento oficial de ensino, de aulas especiais sobre a História de Goyaz. é o único estado que não tem sua história escrita. (DECRETO 658/1931, publicado no Correio Oficial de 2/2/1931)

Uma das preocupações das autoridades nessa época era resgatar e preservar a memória exclusivamente goiana, como uma maneira até mesmo de formar cidadãos preparados para o processo de evolução o qual o estado necessitava passar, essa História de Goiás deveria chegar em uma parcela considerável da população com o intuito de cumprir esses objetivos.

Nessa realidade temos que:

A criação da aula especial de história de Goyaz é o primeiro passo dentro da defesa de nosso patrimônio histórico, defesa essa brevemente completada pela patriótica orientação de Vossa Excelência, assim o esperamos, com a criação do Archivo Histórico e Geográfico de Goyaz. (DECRETO 658/1931, publicado no Correio Oficial de 2/2/1931)

A História de Goiás, a partir desse momento o sentido de História de Goiás se compõe, variando em atribuições de importância, porém nunca deixando de ser estudada seja no nível superior ou mesmo no nível básico de ensino. Um exemplo a se ressaltar é que no próprio curso Rodrigo Mendes Oliveira, Mestrando em Educação pela UFU, rodrigoutil@hotmail.com

#### **IV EDIPE – Encontro Estadual de Didática e Prática de Ensino - 2011**

de licenciatura da UEG de Anápolis existe uma disciplina na matriz curricular, o qual é intitulada de “História Regional”. Existe nesse caso uma preocupação em formar professores capazes de lecionar o assunto na atualidade ( seja esse interesse das autoridades educacionais ou até mesmo dos professores universitários responsáveis por compor a grade curricular).

Não há como ignorar a existência de uma delimitação do espaço estudado pela História Regional, quando nos atentamos para o caso de Goiás. Ao longo de vários anos, desde a formação do estado reuniu-se uma grande quantidade de conhecimento a respeito da sua História, nessa lógica pode-se perceber que existe sim uma construção de uma História exclusivamente de Goiás, ignorar isso é o mesmo que ignorar a produção de vários autores tais como: Paulo Bertram, Nasr Fayad Chaul, Luís Palacín e Americano do Brasil.

Retomando os objetivos definidos para o presente trabalho, apresento algumas considerações finais, fruto das reflexões desenvolvidas ao longo de toda a composição do trabalho.

De acordo com todas as discussões encontradas no trabalho pode- se perceber o quanto a História Regional é uma vertente historiográfica que cada vez mais se consolida, não apenas ao nível acadêmico e superior de ensino, mas também ao nível do ensino básico

Além disso, á de se lembrar o quanto as autoridades responsáveis por regulamentar o ensino básico, especialistas em ensino de História, e professores e alunos desse mesmo nível de ensino possuem a idéia comum de que o ensino de História Regional é importante e deve ser valorizado.

Porém apesar dessa repercussão positiva que o Rodrigo Mendes Oliveira, Mestrando em Educação pela UFU, rodrigoutil@hotmail.com

#### **IV EDIPE – Encontro Estadual de Didática e Prática de Ensino - 2011**

ensino de História Regional assume atualmente, através desse trabalho pode-se verificar o quanto existem ainda várias dificuldades em se trabalhar com a História Regional, seja nas pesquisas em nível acadêmico ou na sua aplicação no nível básico.

Tratando especificamente do ensino de História Regional, o trabalho tomou como exemplo o caso da História de Goiás, percebendo através das entrevistas com alunos e professores, alguns dos vários mecanismos que estão contidos na realidade do ensino na escolas de Goiânia.

Através dessas constatações, pode-se repensar muitas das questões as quais foram expostas no trabalho. Por exemplo, quando foi discutida a questão do material didático e vestibulares, percebe-se o quanto a relação entre esses dois mecanismos, está diretamente ligado ao processo de ensino- aprendizagem. Além disso, pode-se perceber também o quanto a ferramenta pedagógica (material didático) acaba por ser decisiva na composição de qualquer disciplina, pois orienta tanto os alunos quanto os professores, no acompanhamento de praticamente todos os assuntos inseridos na disciplina.

Assim o déficit de utilização de material didático tratando o assunto História de Goiás no ensino médio, acaba se transformando em um ponto negativo, isso fica evidenciado na pesquisa, principalmente quando os professores tecem a sua opinião em relação as dificuldades encontradas em lecionar especificamente a História de Rodrigo Mendes Oliveira, Mestrando em Educação pela UFU, rodrigoutil@hotmail.com

#### **IV EDIPE – Encontro Estadual de Didática e Prática de Ensino - 2011**

Goiás, pois afirmam justamente a falta de material como um motivo responsável pela dificuldade em se lecionar o assunto.

A História Regional assume um sentido nesse caso (História de Goiás) paradoxal, pois ao mesmo tempo em que se reconhece a nível nacional sua importância e a necessidade de se desenvolver pesquisas e consolidar e incluir o assunto no sistema básico de ensino, em Goiás principalmente no ensino, através da pesquisa nos colégios pode-se perceber o quanto ainda falta para que o assunto seja realmente levado a sério, o que provavelmente não deve ser diferente nas demais regiões do nosso país, pois mesmo de maneira informal ainda pude observar durante a reunião de material para desenvolver o trabalho o quanto a situação do ensino de História Regional se assemelha em outras regiões da realidade das escolas goianienses.

Cada vez mais é necessário que Universidades, escolas de ensino básico e secretárias de Educação discutam o ensino e a pesquisa, referente a História Regional, pois é neste caminho que poderá se encontrar soluções para as deficiências apontadas neste trabalho de conclusão de curso.

Vale ressaltar que se trata de um estudo com o auxílio dos depoimentos de professores e alunos, e que mesmo trazendo em seu bojo algumas lacunas e análises em um espaço reduzido, poderá se constituir em fonte de discussão para o aperfeiçoamento da discussão referente ao ensino e a pesquisa direcionada a História Regional.

Rodrigo Mendes Oliveira, Mestrando em Educação pela UFU, rodrigoutil@hotmail.com



IV EDIPE – Encontro Estadual de Didática e Prática de  
Ensino - 2011

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, P.; Schallenberger, E.; Batista, A.A.: A História Regional – Desafios para o Ensino e a Aprendizagem. *Akrópolis- Revista de Ciências Humanas da Unipar, Umuarama*, v.13, nº.1, jan./mar, 39-45, 2005.

AMADO, Janaína *História e Região: Reconhecendo e construindo espaços* in SILVA, Marcos (coord. *República em Migalhas. História Regional e História Local*; São Paulo: Marco Zero/CNPq, 1990

BRASIL/MEC/SEF (1997). *Parâmetros curriculares nacionais – História e geografia*.

BRASÍLIA: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

*Orientações curriculares para o ensino médio*; volume 3. CIRCE Maria F. Bittencourt: *Ensino de História Fundamentos e Métodos*, SP: Cortez, 2004

FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e Prática de Ensino de História* Papyrus, Campinas- SP, 2003

FONSECA, Selva Guimarães. *Caminhos da História ensinada* (reedição). 11. Ed. Campinas: Papyrus, 2010. V. 1. 169 p

LIMA E FONSECA, T.N. *História e ensino de história*. BH: Autêntica, 2004.

MANIQUE, AP e PROENÇA, M.C: *Didática da história – Patrimônio e história local*. Lisboa: Texto Editora, 1994

MARTINS, Marcos Lobato: *História Regional* in PINSKY, Carla Bassanezi (Org), *Novos temas nas aulas de História*

RUSEN, JORN: *Razão histórica: teoria da História: fundamentos da ciência histórica*: tradução Estevão de Rezende Martins – Brasília: Editora Universidade de

Rodrigo Mendes Oliveira, Mestrando em Educação pela UFU, rodrigoutil@hotmail.com

**IV EDIPE – Encontro Estadual de Didática e Prática de  
Ensino - 2011**

Brasília, 2001.

**FONTES IMPRESSAS**

LEI ESTADUAL Nº 14.911, DE 11 DE AGOSTO DE  
2004. Publicada no Diário Oficial de 27/08/2004.

Disponível em:

<[www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis\\_ordibarias/2004/lei\\_14911.htm](http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordibarias/2004/lei_14911.htm)>

PROJETO DE LEI nº 155, de 2008. Dá nova redação ao §  
4º do art 26 da Lei nº 9.394,

de 20 de Dezembro de 1996 – Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-  
DF- Publicado no Diário do Senado Federal, de  
30/04/2009.

Disponível

em:

<http://www.senado.gov.br/sf/atividade/materia/getPDF.asp>